

ATO Nº 226/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos das Produtoras correspondentes, ALTERANDO EM PARTE o Ato nº 356/2015, publicado no Diário Oficial de 03/12/2015, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, retirando o servidor Everaldo José da Silva – matrícula nº 33503, de acordo com Memorando nº 1422/SCS/2016, Protocolo nº 004.543, de 07/06/2016:

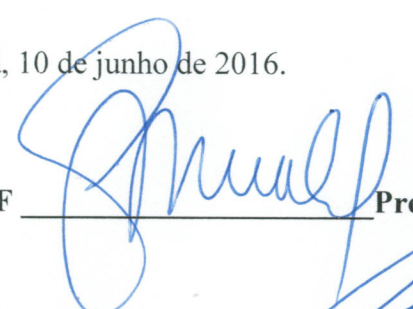
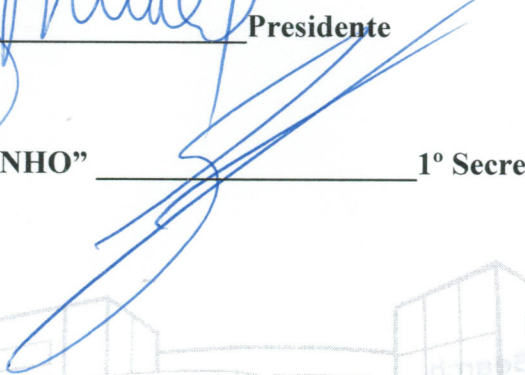
CONTRATO DAS PRODUTORAS	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
Nº 004/2013	R. S. SHINIKÉ MULLER E SHINIKÉ - LTDA	08/05/2016 a 08/05/2017	MARCOS TERUO OKAMURA – mat. nº 40969 FERNANDA RAQUEL MARTINS BORGES ARMOND – mat. nº 30067	NARBAL FRANCISCO GUERREIRO DO POQUIM – Mat. nº 21309 WILLIAN MONTEIRO – mat nº 40992
Nº 005/2013	OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR - ME	08/05/2016 a 08/05/2017	MARCOS TERUO OKAMURA – mat nº 40969 FERNANDA RAQUEL MARTINS BORGES ARMOND – mat nº 30067	NARBAL FRANCISCO GUERREIRO DO POQUIM – Mat. nº 21309 WILLIAN MONTEIRO – mat nº 40992
Nº 006/2013	DONA LOLA COM. E MARKETING - LTDA	08/05/2016 a 08/05/2017	MARCOS TERUO OKAMURA – mat nº 40969 FERNANDA RAQUEL MARTINS BORGES ARMOND – mat nº 30067	NARBAL FRANCISCO GUERREIRO DO POQUIM – Mat. nº 21309 WILLIAN MONTEIRO – mat nº 40992
Nº 007/2013	IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES - LTDA	08/05/2016 a 08/05/2017	MARCOS TERUO OKAMURA – mat nº 40969 FERNANDA RAQUEL MARTINS BORGES ARMOND – mat nº 30067	NARBAL FRANCISCO GUERREIRO DO POQUIM – Mat. nº 21309 WILLIAN MONTEIRO – mat nº 40992

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

la das Reuniões, em Cuiabá, 10 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF
Presidente**Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”**
1º Secretário